PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2.356

Substituí Tabela constante da Lei nº 2.350, de 08/12/1.996.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu Prefeito Municipal de Artur SANCIONO e PROMULGO a segguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.350, de 08/02/1.996, que deu nova redação ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.192, de 08 de dezembro de 1.993, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Os valores venais do metro quadrado de terrenos e edificações (IPTU), para fins de lançamento , tributação e transação imobiliária (ITBI), são os constantes das Tabelas "A" e "B", anexas a presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 15 de fevereiro de 1996.

CLáUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2.356

TABELA "A"

TABELA 01 - VALORES ATUAIS EM UFIR

	ZONA	VALOR UFIR	VALOR TERRENO	VALOR PRÉDIO	VALOR TOTAL
1	Azul	11,3078	3.392,3400	1.319,2340	4.711,5740
2	Verde	8,7948	2.638,4400	1.319,2340	3.957,6740
3	Marrom	6,2818	1.884,5400	1.319,2340	3.203,7740
4	Cinza	4,3974	1.319,2200	1.319,2340	2.638,4540
5	Laranja	3,2980	989,4000	1.319,2340	2.308,6340
6	Lilas	2,6382	791,4600	1.319,2340	2.110,6940
7	Preto	1,9788	593,6400	1.319,2340	1.912,8740
8	Amarelo	1,3200	396,0000	1.319,2340	1.715,2340

TABELA 01 - VALORES PROPOSTOS EM UFIR

	ZONA	VALOR UFIR	VALOR TERRENO	VALOR PRÉDIO	VALOR TOTAL
1	Azul	11,3078	3.392,3400	1.319,2340	4.711,5740
2	Laranja	6,2818	1.884,5400	1.319,2340	3.203,7740
3	Amarelo	3,2980	989,4000	1.319,2340	2.308,6340
4	Preto	1,9788	593,6400	1.319,2340	1.912,8740

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 15 de fevereiro de 1996

Cláudio Alves de Menezes,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal. Data 2 supra.

José Augusto de Oliveira,
Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2.356

TABELA "B"

TABELA 2 - VALORES ATUAIS EM UFIR

CONSTRUÇÃO	VALOR UFIR	METRAGEM DO PRÉDIO	VALOR TOTAL
Luxo	69,1028	700 m	UFIR 48.371,9600
Fina	47,1154	400 m	UFIR 18.846,1600
Média	31,4104	150 m	UFIR 4.711,5600
Popular	18,8462	70 m	UFIR 1.319,2340
Precária	6,2818	30 m	UFIR 118,4540

TABELA 02 - VALORES PROPOSTOS EM UFIR

CONSTRUÇÃO	VALOR UFIR	METRAGEM DO PRÉDIO	VALOR TOTAL
Fina	47,1154	400 m	UFIR 18.846,1600
Média	31,4104	150 m	UFIR 4.711,5600
Popular	18,8462	70 m	UFIR 1.319,2340

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 15 de fevereiro de 1996

Cláudio Alves de Menezes,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira,
Diretor de Secretaria